



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Processo Administrativo Nº 250729PE00017

Pregão Eletrônico RP Nº 00017/2025

JULGAMENTO DA PRIMEIRA DILIGÊNCIA ABERTA

OBJETO DA DILIGÊNCIA: Para verificar a exequibilidade da proposta de preços oferta (através de lance).

ITEM DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 00017/2025:

(...)

11.4.É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO PARA A LICITANTE ABAIXO:

“Solicitamos do licitante GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA, vencedor dos itens 13, 14 e 35 que apresente para esse julgador nota fiscal emitida em 2025 de entrada dos produtos no estoque do vencedor, devendo está com o preço abaixo do lance final ofertado, caso contrário os itens da proposta serão desclassificados.”

DATA E RESPOSTA DA LICITANTE ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO:

“22/08/2025 14:26:16 - Sistema - A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.”

JULGAMENTO DO PREGOEIRO:

Após análise das peças apresentadas pela licitante GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA, ou seja, as notas fiscais solicitada para os itens abaixo:

13 - Aparelho de barbear c/ 2 (duas) lâminas com fita de aderência.

(OBS: Não consta nas notas nº 209370 e 15154 o produto do item 13).

14 - Aromatizante ambiente em aerosol, aromas variados, embalagem 360ml ou superior.

(OBS: Consta na nota nº 209370 o produto acima adquirido do item 14 pelo valor de R\$ 3,78).

35 - Creme dental 50g - de uso infantil com flúor, com registro anvisa.

(OBS: Consta na nota nº 15154 o produto acima adquirido do item 35 pelo valor de R\$ 3,495).

Desta forma, a licitante não comprovou que a sua proposta não está inexecuível referente ao item 13 por falta da nota fiscal para comprovação, conforme foi solicitada por este julgador, quanto aos itens 14 e 35 a licitante comprovou que a sua proposta não está inexecuível.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Processo Administrativo Nº 250729PE00017

Pregão Eletrônico RP Nº 00017/2025

CONCLUSÃO:

Diante do exposto acima, este julgador entende que os valores ofertados dos itens: 14 e 35 pela licitante ficou comprovada que a sua proposta está com exequibilidade, e o valor ofertado do item: 13 pela licitante não ficou comprovada que a sua proposta está com exequibilidade, ainda vale ressaltar que o desconto ofertado do item 13 foi de 56,75%, em relação ao orçamento pelo Órgão Gerenciador da presente licitação. Assim sendo, Antes de julgar a proposta da licitante GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA, referente aos itens 14 e 35 com **exequibilidade**, e o item 13 **inexequível**, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentação complementar expressamente para comprovação de exequibilidade.

Coremas - PB, 25 de agosto de 2025.

Original assinado!

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial